

# Política Municipal de Marcas e Sinais Dom Pedrito/RS

## Origem



## Importância



## Principais Pontos

## Aplicativo



**Mário Augusto de Freire Gonçalves - Prefeito de Dom Pedrito**

**Patrício Antunes - inspetor de polícia (DECRA/Bagé) e vereador em Dom Pedrito**

# Origem



A ideia nasce da necessidade dos órgãos de segurança pública e fiscalização em consultar as identificações de propriedade dos animais, inclusive em horários diferentes ao do expediente das prefeituras e finais de semana. Como o atual banco de dados manual, torna-se extremamente difícil e demorado qualquer tipo de pesquisa. Importante considerar que quanto mais demorada a identificação de propriedade do animal, melhor para o abigeatário.





Por exemplo, em Dom Pedrito se verificou que as marcas dos animais que integram o rebanho do município estão registradas em um livro no Setor de Marcas e Sinais da Prefeitura. O acesso a essas informações é demorado e somente é possível comparecendo pessoalmente na Prefeitura.

O contexto apresentado, com o desenvolvimento de novas tecnologias, exige adaptação dos diversos setores que compõem o Poder Público, diminuindo a burocracia, aumentando a produtividade e facilitando tanto para o produtor, quanto para as autoridades.





O projeto começou a ser trabalhado ainda em janeiro do corrente ano, através de um trabalho de consulta aos produtores e entidades representativas, visando encontrar um meio de adequar o Setor de Marcas e Sinais à realidade da tecnologia. Assim, em abril o anteprojeto foi enviado ao Executivo, posteriormente, em maio retornou ao legislativo na forma de PL. Após analisado entrou em votação, foi aprovado de forma unanime pelos vereadores, tornando Dom Pedrito o pioneiro no que tange ao assunto.

globe.com.br | ga | ga.gov.br | RS | RS


g1 RIO GRANDE DO SUL

REPÓRTER PARQUILHA

## Projeto cria banco de dados de marcas para combater abigeato em Dom Pedrito

Sistema vai usar aplicativo de celular para informar autoridades sobre marcas e sinais do rebanho. Vereadores de frente parlamentar devem apresentar proposta em suas cidades.

Por Giovanni Sotzetti  
DOM PEDRITO, 27/06/2018 - 15h42:00 (GMT-3)



Um projeto de lei que tramita na Câmara de Vereadores de Dom Pedrito prevê a criação de um sistema de marcas, acessível por aplicativo de celular a órgãos de segurança, para combater o roubo de gado. A ideia foi construída pelo prefeito Mario Augusto de Fátima Gonçalves e pelo vereador

Com a aprovação e implantação do banco de dados de marcas e sinais, será possível a consulta remota - para usar em barreiras sanitárias, por exemplo -, em busca de eventuais inconsistências, prevenindo casos de abigeato e outras irregularidades.

Integrante da União dos Vereadores em Defesa da Tradição Gaúcha, o vereador Patrício já dividiu a ideia do projeto com outros colegas que fazem parte do bloco. Parlamentares de cidades como Itaqui, Santo Antônio das Missões, Pinheiro Machado, Aceguá e Candelária manifestaram interesse em aderir à iniciativa.

"Nossa frente está demonstrando unidade em torno de um tema que tantos prejuízos tem causado a diversas regiões do estado", afirma Patrício. Na quarta-feira (23), o projeto será apresentado, em reunião virtual, aos 72 vereadores que compõe o grupo, presidido pelo conselheiro do MTG, Tiago Iliha.

Entre os pressupostos da Carta de Princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho, que criou a frente de vereadores, está o auxílio ao estado na resolução de seus problemas.

# Importância

Torna-se imperioso nos dias de hoje que tenhamos bancos de dados, com acesso online e rápido, onde seja possível que órgãos de segurança pública e fiscalização possam consultar os registros de marcas e sinais dos nossos produtores rurais. Sempre respeitando questões relacionadas ao sigilo dos dados dos produtores. Quando concluído o processo de transição (papel>>digital) será possível realizar consultas em tempo real durante operações policiais, barreiras fiscalizatórias, ações específicas dos órgãos sanitários, além de controle por parte dos proprietários dos animais.



# Principais Pontos

- O Município publicará editais públicos dando prazo de 180 dias para que os proprietários, a partir da data da publicação, busquem o órgão responsável para a atualização da marca;
- O produtor deverá entregar a foto de um animal da criação, marcado ou assinalado, para inclusão no cadastro único que será disponibilizado, via digital, para os órgãos de segurança, de controle sanitário e outros interessados;



- No momento do cadastro, para novos produtores, ou recadastramento, para marcas já consolidadas, deve o produtor entregar imagem legível da marca/sinal no Setor de Marcas e Sinais; e
- Todo gado apreendido pelo município somente será liberado após o proprietário identifica-lo nos termos da Lei.





# Aplicativo

Uma empresa de tecnologia está investindo no desenvolvimento de um aplicativo com recursos próprios. O aplicativo está em fase final de desenvolvimento e o objetivo inicial do aplicativo é de permitir que as autoridades de segurança possam fazer uma consulta online ao banco digital de marcas e sinais dos animais de um município. Com o acesso, será possível identificar rapidamente a qual criador, propriedade e município os animais pertencem e isso irá agilizar a investigação em crimes de abigeato. O projeto-piloto está sendo negociado para ser implantado até janeiro de 2022 em Dom Pedrito. Após a validação do projeto-piloto, o aplicativo poderá ser implantado em outros municípios.



+



= **Informação**

